



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PROCESSO Nº 05/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

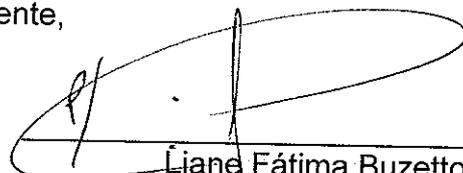
Vimos através deste, reiterar a necessidade da continuação dos serviços de hospedagem e o atendimento psiquiátrico para uma pessoa residente no Município de Bozano, conforme as necessidades e orientações constantes em diagnóstico médico.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08 – Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.069 – Assistência Social Especial
Elemento despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Em 30/1/2017.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Liane Fátima Buzetto  
Sec.Mun.Assistência Social

**AO EXMO. SR. PREFEITO**

Recebido em   /  /2017.

  
\_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Amparo legal:**

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto da licitação:**

Hospedagem e o atendimento psiquiátrico para uma pessoa residente no Município de Bozano, conforme as necessidades e orientações constantes em diagnóstico médico.

**Justificativa do preço:**

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela SOCIEDADE CIVIL CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.019.975/0001-67, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

**Contratada:**

CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.019.975/0001-67, estabelecida na RS 153, nº 1085, Bairro Santa Marta, no Município de Passo Fundo/RS.

**Vigência da contratação:**

O presente contrato será por prazo determinado tendo início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

**Preço e forma de pagamento:**

O preço mensal a ser pago corresponde a R\$ 2.811,00, sendo R\$ 1.874,00 pagos pelo Município e R\$ 937,00 deduzidos do cartão benefício do hóspede

**Disposições gerais:**

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Secretário de Administração, para o cumprimento da determinação acima.

ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito

Recebido:

Em 31/1/2017.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da contratação da Empresa CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.019.975/0001-67, com sede na RS 153, nº 1085, Bairro Santa Marta, no Município de Passo Fundo/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 31 de janeiro de 2017.

ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 31/01/17

Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N° 05/2017**

Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOZANO**

Contratada: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA - ME

Objeto: Hospedagem e o atendimento psiquiátrico para um pessoa residente no Município de Bozano, conforme as necessidades e orientações constantes em diagnóstico médico.

Valor mensal: R\$ 2.811,00, sendo R\$ 1.874,00 pagos pelo Município e R\$ 937,00 deduzidos do cartão benefício do hóspede

Dotação orçamentária: Órgão 08 – Secretaria de Assistência Social

Projeto Atividade 2.069 – Assistência Social Especial

Elemento da Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Vigência: 31/12/2017

Ratificação em 31 de janeiro de 2017, pelo Exmo. Sr. Ernesto Natal Nicoletti, Prefeito.

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS. 31/01/17

Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo